

Resolução nº : 7475/2002
Protocolo nº : 189847/01
Origem : MUNICÍPIO DE MARILUZ
Interessado : MUNICÍPIO DE MARILUZ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE MARILUZ e SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA , relativo ao exercício financeiro de 2000, na importância de R\$ 2.430,00 (dois mil, quatrocentos e trinta reais).

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente